



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.697, DE 20 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.190.460,00 (dois milhões, cento e noventa mil e quatrocentos e sessenta reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
449	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.36.00 01.310.0000	450	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.39.00 01.310.0000	396.000,00
439	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.50.39.00 01.310.0000	450	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.39.00 01.310.0000	1.700.000,00
607	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.50.39.00 05.500.0041	613	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.90.39.00 05.500.0041	43.000,00
671	02.12.04 08.243 0006 2046 3.3.90.39.00 03.110.0000	669	02.12.04 08.243 0006 2046 3.3.90.30.00 03.110.0000	50.000,00
909	02.18.01 18.541 0010 2061 3.3.90.30.00 01.110.0000	908	02.18.01 18.541 0010 2061 3.3.50.39.00 01.110.0000	1.460,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
44	02.03.01 04.123 0002 2001 3.3.90.93.00 01.110.0000	52	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.90.21.00 01.110.0000	150.000,00
191	02.09.03 12.365 0007 1003 3.3.90.39.00 01.210.0000	211	02.09.03 12.365 0007 2007 3.3.90.39.00 01.210.0000	32.500,00
191	02.09.03 12.365 0007 1003 3.3.90.39.00 01.210.0000	241	02.09.03 12.365 0007 2009 3.3.90.39.00 01.210.0000	32.500,00
644	02.12.02 08.244 0006 2042 3.3.90.48.00 01.110.0000	625	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.71.70.00 01.110.0000	7.000,00
652	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.50.39.00 01.110.0000	605	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.50.39.00 01.110.0000	241.000,00
909	02.18.01 18.541 0010 2061 3.3.90.30.00 01.110.0000	902	02.18.01 18.122 0002 2001 3.3.90.30.00 01.110.0000	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
380	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.39.00 05.301.0012	337	1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 Incremento ao Custeio PAP - Proposta 63000720058202500	1.000.000,00
373	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.30.00 05.301.0012	337	1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 Incremento ao Custeio PAP - Proposta 63000720058202500	200.000,00
452	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.39.00 05.302.0001	180	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 Atenção Média e Alta Complexidade	1.300.000,00
445	02.11.02 10.302 0013 2025 3.3.90.30.00 05.302.0001	180	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 Atenção Média e Alta Complexidade	150.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 232.350,07 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sete centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal – 573.493.012-8, 575.216.645-0 e Banco do Brasil – 23.735-3:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
373	02.11.02 10.301 0013 2021 3.3.90.30.00 05.301.0008		05.301.0008 Incremento PAP-Emenda Parlamentar 90320007 Rui Falcão - Proposta 36000714825202500	200.000,00
597	02.12.02 08.244 0006 2038 3.3.90.39.00 05.500.0011		05.500.0011 FMAS-Bolsa Família	12.350,07
666	02.12.03 08.241 0006 2045 4.4.90.52.00 03.510.0000		03.510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	20.000,00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 20 de março de 2026.

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 645, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Fica substituído o membro, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, servidor público Eden Camargo Bernardes Silva – RE 6.997/16.325 pela servidora Claudia Serrano Silva – RE 9838, desde já nomeada, alterando a redação da alínea “c” do inciso I do art. 1º da Portaria nº 2.303, de 29 de agosto de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 646, DE 20 DE MARÇO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 3

Tornar sem efeito, a Portaria nº 636, de 19 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pelo senhor Lucas Barbosa da Conceição, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 50.108.xxx-x.

PORTARIA Nº 647, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Tornar sem efeito, a Portaria nº 637, de 19 de março de 2026, em razão da não formalização do contrato por prazo determinado do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, pelo senhor Willian dos Santos Gomes, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 47.707.xxx-x.

PORTARIA Nº 648, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 23/03/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Léya Alves Silva de Sá, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.050.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024, em vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PCD), em observância ao art. 37, VIII, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 649, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 23/03/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Nayara Fiori Tasso, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 52.935.xxx-x. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 650, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeada, a partir de 23/03/2026, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Amanda de Sousa Pereira Gundin, portadora da Carteira de Identidade Nacional - Registro Geral nº 445.133.xxx-xx. A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

PORTARIA Nº 651, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Fica nomeado, a partir do dia 23/03/2026, o senhor **Franklin Rodrigo Correia Santos Costa**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.609.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2.018. O servidor ora nomeado ingressará no quadro da Guarda Civil Municipal, na condição de Aluno, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2.018, submetido ao curso de formação, com duração mínima de 120 dias, nos termos do Decreto nº 7.674, de 10 de fevereiro de 2026, fazendo jus, nesse período, exclusivamente, a uma bolsa de estudos no valor de 70% do vencimento base do Guarda Civil Municipal 3ª Classe, de que trata a Referência nº 8.

PORTARIA Nº 652, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública ALINE REGINA MOURA DA SILVA, portadora da cédula de identidade sob RG nº 39.960.xxx-x, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2026. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 598, de 16 de março de 2026.

PORTARIA Nº 653, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Fica concedida ao servidor público Samuel do Amaral Pinto - RE nº 12.596, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2020 à 19/05/2025, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 23 de março de 2026 e término em 20 de junho de 2026, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 4

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 01151/2025)

Data da Assinatura: 20/03/2026

Objeto: O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC é credor junto ao devedor Município de Cajamar da quantia de R\$ 17.150.385,54 (dezesete milhões e cento e cinquenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2025 a 11/2025.

Pagamento: O montante de R\$ 17.150.385,54 (dezesete milhões e cento e cinquenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 285.839,76 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições, torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo 993/2026
Razão Social	3PL BRASIL LOGISTICA S.A.
CNPJ	23.429.671/0001-78
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - RESPONSÁVEL LEGAL – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000441/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 315/2026
Razão Social	RENNER SAYERLACK S/A
CNPJ	61.142.865/0006-91
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/03
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000438/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 450/2026
Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - ASSISTENCIA FARMACEUTICA/ ALMOXARIFADO SECRETARIA DE SAUDE
CNPJ	46.523.023/0001-81



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 5

Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8412-4/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000431/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 1174/2026
Razão Social	AMORSAUDE CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CAJAMAR LTDA
CNPJ	51.814.265/0001-64
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003149
Fundamentação	Art. 14 da RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011; Art. 09, 88 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Estando sujeito às infrações do Art. 122, inciso II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95.
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 257/2026
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
CNPJ	49.930.514/1365-41
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000176/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4284/2025
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
CNPJ	49.930.514/1365-41
Assunto	ALTERAÇÃO CADASTRAL - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000175/26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 6

Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.
--------------------	--

Peticionamento	Processo Administrativo 1135/2026
Razão Social	ESPAÇO VERDILE CONCEPT CLÍNICA DE ESTÉTICA E BELEZA LTDA - AIF Nº 003146
CNPJ	47.991.913/0001-80
Assunto	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003146
Decisão	TERMO Nº 870
Fundamentação	Art. 10 da RDC nº 222/2018; Art. 10 inciso XXIX da Lei nº 6.437/1977; Art. 09 e Art. 138, I e II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Ficando sujeitos às penalidades previstas no Art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998; Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95, Ficha de Procedimento nº 03.000344/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 2268/2025
Razão Social	CLÍNICA MÉDICA DR. ELIAS ARAUJO LTDA
CNPJ	55.729.343/0001-83
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 8640-2/99
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000322/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 3087/2025
Razão Social	ROMEO COMERCIAL LTDA
CNPJ	34.674.089/0001-93
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 4645-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000262/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 7

Peticionamento	Processo Administrativo 593/2026
Razão Social	CML PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	33.030.987/0001-46
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4644-3/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000403/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5344/2025
Razão Social	PLASTICOS PIRITUBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	73.030.645/0001-40
Assunto	LTA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CNAE 2222-6/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Ítem 8.2 do anexo I do Art. 2º da Portaria CVS 10 de 05 de Agosto de 2017, Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000349/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 603/2026 / E20260001602
Razão Social	RESTAURANTES INDUSTRIAIS MOREIRA LTDA
CNPJ	48.130.306/0001-99
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000426/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 208/2026 / E20260001692
Razão Social	FM LOGISTIC DO BRASIL OPERACOES DE LOGISTICA LTDA.
CNPJ	02.462.805/0024-79



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 8

Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5211-7/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000406/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 5277/2025
Razão Social	AGV LOGÍSTICA S/A
CNPJ	02.905.424/0069-19
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4930-2/02
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000423/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 862/2026 / E20250025396
Razão Social	ISABELLA BURILE ADONTOLOGIA LTDA
CNPJ	62.898.045/0001-82
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000417/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 778/2026 / E20260004648
Razão Social	CLÍNICA ODONTOLÓGICA M&M ARTE LTDA.
CNPJ	31.255.118/0001-94
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 8630-5/04
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000415/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 9

Peticionamento	Processo Administrativo 209/2026 / E20260004633
Razão Social	SAPORE S/A
CNPJ	67.945.071/1076-09
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000425/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo 4294/2025
Razão Social	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
CNPJ	49.930.514/1365-41
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 5620-1/01
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 18 e 21 da Portaria CVS 01/2024, Art. 9 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000416/25
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

Razão Social	ELBATEC CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ	37.491.092/0001-60
Assunto	CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8122-2/00
Decisão	Deferido
Fundamentação	Art. 25 da Portaria CVS 01/2024, Art. 09 e Art. 138 II da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998, Art. 3º da Lei Complementar Municipal 008/95., Ficha de Procedimento nº 03.000256/26
Responsável	Wildson Francisco Souza Silva – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

30ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 10

237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	85	MARCIA FEITOSA DE BRITO	102504	APTO

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
404 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS	6	STEPHANIE CRISTINE CARVALHO DOS SANTOS	101640	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de **23/03/2026**, sendo **23/03/2026, 24/03/2026, 25/03/2026, 26/03/2026** e **27/03/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-sensu ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

19ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	16	ALBERTO DA SILVA	21933	48,00
13 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências	17	ABRÃO JULIO MARTINS DE LIMA	20691	48,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
16 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História	19	MICHAEL APARECIDO DOS SANTOS	20242	64,00
16 - Professor de Educação Básica II – PEB II – História	20	ROBERTO MUNIZ DOS SANTOS	20640	64,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
14 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	7	CAROLINE VAZ DE LIMA	21307	64,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
15 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	10	EDIVALDO DE OLIVEIRA DOS REIS	20546	64,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 11

15 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	11	RANDSON PEREIRA DE MELO	21478	64,00
---	----	-------------------------	-------	-------

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
17 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	15	LUCAS GOMES DOS SANTOS	21539	44,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	15	PEDRO HENRIQUE PEDREIRA DA SILVA	20610	56,00
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	16	MARCELO DOS ANJOS SOUSA	20586	56,00
19 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	17	ALMIR BEZERRA DA SILVA	21640	52,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	10	STÉPHANIE DELVECCHI STEPHANO	21441	60,00
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	11	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	20238	60,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	18	JUSCILENE BARBOSA NEVES	21556	60,00
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	19	LEDINALVA PEREIRA SANTOS	20361	60,00
10 - Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB	20	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	20494	60,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
21 - Professor Intérprete de Educação Básica – PIEB – Libras	4	MARIA SUZANA TRIBUTINO	21953	60,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **23/03/2026**, quais sejam **23/03/2026**, **24/03/2026** e **25/03/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de março de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

**CONSELHOS
MUNICIPAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO -COMTUR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 12

Conselho Municipal de Turismo

Aos 03 dias do mês de março de 2026, às 15h25, iniciou-se a reunião extraordinária, sob a presidência do Sr. Fernando.

Dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata anterior pelo presidente, Sr. Fernando.

Em seguida, a Sra. Cecília fez uso da palavra para tratar da substituição dos membros da sociedade civil e do poder público, visando o preenchimento das representações.

Na sequência, o Sr. Felipe comentou sobre o interesse de algumas pessoas em trazer projetos para a cidade, ressaltando a importância de que tais iniciativas contemplem também a participação e o benefício da população local.

O presidente destacou o Festival Gastronômico “Degusta Cajamar”, ressaltando sua importância para o município, bem como mencionou a elaboração de um guia turístico da cidade, informando, porém, que este não será implementado no momento.

O Sr. Felipe, com base na análise das atas do COMTUR e nos gargalos identificados — como a dependência de processos jurídicos e a carência de infraestrutura hoteleira —, sugeriu a criação de uma rota turística no município.

Durante a reunião, foi discutida a queda no fluxo do comércio local, observando-se que a população tem reduzido a saída de casa para consumo e utilização de serviços da região, especialmente no setor gastronômico.

O Sr. Gilmar relatou sua experiência no comércio, destacando as dificuldades enfrentadas para manter os estabelecimentos em funcionamento, ressaltando que a motivação permanece no amor pela atividade.

O Sr. Felipe apresentou três propostas para aumento do fluxo e atração de visitantes para a cidade: criação de um portal de aventuras, realização de feira noturna temática e implantação de lei de incentivo fiscal. Também foi sugerida a criação de uma rota integrando todas as atrações do município.

Foi ainda abordada a questão do despreparo no atendimento comercial.

Por fim, o Sr. Massatochi informou que a Associação Comercial ofereceu curso de comunicação para os comerciantes, porém não houve adesão dos participantes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente às 16:41.

Fernando Trippe Novaes Cardoso
Presidente COMTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA Nº 32 de 18 de Março de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) DILMA FERNANDES BISPO, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nível de vencimento nº. CII, nos termos do Anexo VII, da LCM nº. 238/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2025.04.18089P. efeitos financeiros a partir de 01/04/2026.

PORTARIA Nº.33 de 19 de Março de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) SUZANA CRISTINA ROBADEI FERNANDES SOUTO, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nível de vencimento nº. BII, nos termos do Anexo VII, da LCM nº. 238/2024, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR. Processo n.º 2025.04.18102P. efeitos financeiros a partir de 01/04/2026.

PORTARIA N.º, 34 de 19 de Março de 2026.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao(à) Sr(a) AVELINO DE OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, nível de vencimento nº.A7-I, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 236/2024, lotado na DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. Processo n.º 2025.02.18076P. efeitos financeiros a partir de 01/04/2026.

JEFFERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1638

Sexta-feira, 20 de março de 2026

Página | 13



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4415-0338